



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 825/2023

Guaíba, 31 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 117/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 376/2023** apresentado pelo **Vereador Arilene Pereira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve requer ao Poder Executivo Municipal que informe qual quando será encaminhado pelo Executivo o projeto de Lei do novo Plano Diretor do Município?

REQ 376/2023 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023540 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA441A1E4273E9BFA5489606B771B25





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição nº 376/2023, oriundo da Câmara de Vereadores, O Vereador que este subscreve requer ao Poder Executivo Municipal que informe qual quando será encaminhado pelo Executivo o projeto de Lei do novo Plano Diretor do Município? A Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, tem a informar que está em trâmites de contratação de consultoria para as demandas relativas as alterações necessárias da Lei, após a contratação da consultoria e assinatura do contrato, se tem uma previsão de mais ou menos 11 meses de cronograma de trabalho Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.08.04 14:41:43 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 376/2023 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023540 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CAA441A1E4273E9BFA5489606B771B25

